

PORTARIA Nº 196/2012

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício SAD nº 1549/2011 – GSAD, datado de 05 de dezembro de 2011 e na Cota GEJUG nº 62/2011 – SAD, cujo teor ratifica os termos da Nota Técnica da lavra da Gerente Geral de Gestão de Folhas e de Movimentação de Pessoal da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco, datada de 06 de junho de 2011;

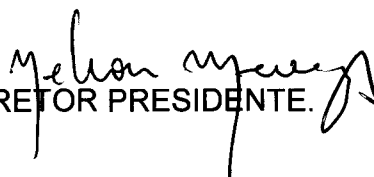
CONSIDERANDO o que estabelece os Decretos n.ºs 34.676, de 11/03/2010 e 25.261, de 28/02/2003, bem como as Leis Complementares n.ºs 82, de 28/12/2005, 94, de 30/08/2007 e 140, de 03/06/2009;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 032/2012 – CJU e despachos em seu verso;

RESOLVE:

- I - Autorizar a cessão para a Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, da empregada **FLÁVIA MARIA COCENTINO DE MIRANDA**, mat. 246, com ônus para o órgão de origem, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens, a partir do dia 1º de agosto de 2012 até 31 de dezembro de 2012.
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2012;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 08 de agosto de 2012.


DIRETOR PRESIDENTE.

a) NELSON BARRETO COUTINHO BEZERRA DE MENEZES

